

3.2.2. Período de Execução – Início: a partir da assinatura do termo de fomento Término: fevereiro/2025

3.3. Identificação do Objeto

3.4. Caracterização sócioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Álvares Machado, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

Álvares Machado é um município que está localizado ao extremo oeste do Estado de São Paulo, na Alta Sorocabana, pertencendo à 10ª Região Administrativa do estado, cuja sede encontra-se em Presidente Prudente. No presente município o número de pessoas com 60 anos ou mais de idade é de aproximadamente 3.213 idosos, de uma população de 27.245 habitantes. Desses idosos, hoje a entidade atende de forma institucionalizada quinze pessoas acima de 60 anos.

Os idosos atendidos pela entidade são pessoas acima de 60 anos de idade, moradores de Álvares Machado (tanto da zona rural, quanto da zona urbana). Há idosos que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada, há os que são aposentados pelo INSS. Convém informar que do benefício que recebem, os idosos colaboram com a entidade com 70% do valor recebido, que é o percentual permitido por lei e aprovado pelo CMI do município. Portanto com relação ao rendimento dos idosos atendidos temos eles caracterizados pela baixa renda.

Os idosos atendidos pela entidade são pessoas acima de 60 anos de idade, moradores de Álvares Machado. Com relação ao estado civil temos: 60% solteiros, 27% separados e 13% viúvos. Com relação à constituição de família 70% deles não possuem filhos e 30% possuem filhos, mas desses que possuem filhos, ambos tiveram rompimento de vínculo com a família há muito tempo atrás, mas tem o suporte deles atualmente na instituição. O caso dos idosos solteiros e sem filhos, não estão em situação de abandono, pois tem todo o apoio de sobrinhos, irmãos e amigos da comunidade local.

Com relação a escolaridade: 32% deles são ANALFABETOS e os outros 68% tem o ensino FUNDAMENTAL, em sua grande maioria incompleto.

Com relação a saúde temos também que 40% deles apresentam grau de dependência I, 45% deles possuem grau de dependência II e 15% já apresentam grau de dependência III.

De acordo com esses dados, temos a relevância de ter uma entidade como esta na cidade para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para ministrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

3.5. Abrangência Geográfica- Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual nos termos das definições deste Edital.

Localização

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO
ALVARES MACHADO/SP

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Álvares Machado, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

Álvares Machado é um município que está localizado ao extremo oeste do Estado de São Paulo, na Alta Sorocabana, pertencendo à 10ª Região Administrativa do estado, cuja sede encontra-se em Presidente Prudente. É atendido pela DRADS de Presidente Prudente.

3.6. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

Tal projeto foi denominado de EQUIPAR II, por ser o segundo projeto ao logo dos anos que a entidade elabora com o intuito de fazer aquisição de equipamentos para melhorar os serviços prestados pela ilpi. A entidade sempre

enfrenta dificuldades financeiras, o que dificulta a aquisição de alguns materiais permanentes, principalmente em se tratando de equipamentos de áudio/visual como: projektor multimídia – data show, caixa de som amplificada com pedestal, microfone, telão com tripé e cabo, e equipamentos modernos e profissionais para limpeza de pisos, pois são equipamentos que tem um custo muito elevado e são de grande necessidade dentro de uma ilpi.

A aquisição de equipamentos de áudio/visual se faz necessária atualmente para o desenvolvimento de atividades educativas com os idosos, bem como sessões de filmes, utilização em festas/datas comemorativas, além de capacitações/treinamentos com os funcionários, reuniões de famílias e de diretoria, dentre outras possibilidades. Convém informar que além de tudo a aquisição dos equipamentos de áudio/visual são primordiais também, pois a grande maioria dos idosos possuem dificuldades ou perdas auditivas, bem como dificuldades de visão, que fazem parte do processo de envelhecimento, e isso pode gerar situações de isolamento. Fazendo então a aquisição desses equipamentos, a entidade terá a oportunidade de prevenir este tipo de situação e vivência de isolamentos, garantindo o acesso aos idosos a tecnologias inovadoras e um trabalho de maior qualidade, promovendo o acesso deles a um som de melhor qualidade e em altura adequada e suficiente (durante os eventos e atividades), bem como a possibilidade de assistir, ver imagens em tamanho muito maior e com maior facilidade (já que muitos tem dificuldades de visão).

Já a aquisição das lavadoras/secadoras de piso (que seriam necessárias pelo menos duas unidades) são necessárias para agilizar e profissionalizar a limpeza geral da entidade, que possui uma grande extensão dos ambientes e instalações, e como o piso da entidade foi recentemente todo trocado, passando a ser piso antiderrapante, é preciso de uma limpeza ágil e eficaz, que é proporcionada através desses equipamentos para manter a eficiência na limpeza, maior produtividade e maior economia, o que reflete na melhoria dos serviços prestados aos idosos e oferecimento de um ambiente higiênico, salubre e agradável.

Frente a isso então foi elaborado o projeto EQUIPAR II, com vistas a propiciar um melhor bem estar aos idosos, funcionários que laboram na entidade, diretores e até mesmo visitantes e familiares, pois a entidade não dispõe até hoje de nenhum desses equipamentos e estando munida deles poderá ofertar um serviço cada vez melhor, já que esses itens poderão ser utilizados em prol de todos.

3.7. Valor Total da Proposta: R\$ 40.000,00

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral: •Adquirir os equipamentos em geral, descritos no plano de aplicação, para melhorar a prestação de serviços aos idosos.

4.2. Objetivo(s) Específico(s)

- Propiciar melhor bem-estar aos idosos, funcionários da entidade, diretores e até mesmo visitantes e familiares;
- Ofertar um serviço de melhor qualidade;
- Propiciar capacitações e treinamentos para a educação permanente dos funcionários;
- Desenvolver mais atividades educativas com os idosos;
- Oferecer um ambiente higiênico, limpo, salubre e agradável;

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar): Idosos moradores da ilpi.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): funcionários da entidade, diretores e até mesmo visitantes e familiares; comunidade em geral e rede de serviços socioassistenciais que adentram a ilpi em algum momento.

6. Metodologia

O presente projeto será apresentado na sede do Conselho Estadual do Idoso/SP (CEI) e se selecionado/aprovado, dará andamento nos trâmites para celebrar o termo de fomento conforme edital de chamamento público 01/SEDS/CEI/2023.

Uma vez encaminhada toda a documentação necessária e assinado o termo de fomento, a entidade fechará os orçamentos necessários; depois fará a solicitação dos materiais (podendo haver tempo de entrega).

Depois a entidade adquirirá os equipamentos, de acordo com as descrições no plano de aplicação. A partir daí a entidade fará bom e adequado uso dos equipamentos e fará a devida prestação de contas aos órgãos competentes.

7. Resultados esperados

Sobre os resultados quantitativos (áudio visual) – Teremos até vinte idosos sendo atendidos nas atividades com mídias; realização de pelo menos duas reuniões anuais com os familiares dos idosos; pelo menos duas reuniões com os funcionários; pelo menos duas capacitações/treinamentos com os funcionários e pelo menos duas reuniões da diretoria – tendo estes equipamentos para utilização.

Em relação ao resultado quantitativo para os equipamentos de lavadora/secadora de pisos será a utilização diária em toda área (706m²) para limpeza.

Os resultados qualitativos esperados em relação a aquisição de equipamentos de áudio/visual é permitir a redução dos isolamentos, com o desenvolvimento de atividades educativas com os idosos, bem como sessões de filmes, utilização em festas/datas comemorativas, etc. Convém informar que além de tudo a aquisição dos equipamentos de áudio/visual são primordiais também, pois a grande maioria dos idosos possuem dificuldades ou perdas auditivas, bem como dificuldades de visão, que fazem parte do processo de envelhecimento, e isso pode gerar situações de isolamento. Fazendo então a aquisição desses equipamentos, a entidade terá a oportunidade de prevenir este tipo de situação e vivência de isolamentos, garantindo o acesso aos idosos a tecnologias inovadoras e um trabalho de maior qualidade, promovendo o acesso deles a um som de melhor qualidade e em altura adequada e suficiente (durante os eventos e atividades), bem como a possibilidade de assistir, ver imagens em tamanho muito maior e com maior facilidade (já que muitos tem dificuldades de visão).

Também trará como resultado o aumento das capacitações/treinamentos com os funcionários, bem como melhoria na qualidade das apresentações durante as reuniões de famílias e de diretoria, dentre outras possibilidades.

Já a aquisição das lavadoras/secadoras de piso trarão como resultados qualitativos a eficiência na limpeza, maior produtividade e maior economia, o que reflete na melhoria dos serviços prestados aos idosos e oferecimento de um ambiente higiênico, salubre e agradável.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Convivência familiar e comunitária dos idosos	Redução de isolamentos	Quantidade de idosos participando das atividades propostas	Fotos ou Lista de presença nas atividades propostas
Melhoria da autoestima	Menor índice de idosos com vivências de depressão e deprimidos	Quantidade de idosos participando das atividades propostas	Fotos ou Lista de presença nas atividades propostas
Maior oferta de esporte, lazer e cultura aos idosos	Aumento de atividades educativas com os idosos	Quantidade de atividades educativas e lúdicas desenvolvidas com os idosos	Fotos ou Lista de presença nas atividades propostas
Implantar educação permanente na ilpi	Aumento das capacitações e treinamentos dos funcionários	Quantidade de capacitações e treinamentos com funcionários;	Fotos ou Lista de presença nas atividades propostas
Constituir espaço de pertencimento as famílias e sociedade civil em geral	Aumento das reuniões com famílias, funcionários e diretores;	Quantidade de reuniões com famílias, funcionários e direção.	Fotos ou Lista de presença nas atividades propostas
Eficiência na limpeza	Ambiente higienizado e seguro	Quantidade de atividades diárias com o uso do equipamento	Fotos, monitoramento e roda de conversa com os idosos
Aumento da produtividade	Ambiente higienizado e seguro	Quantidade de atividades diárias com o uso do equipamento	Fotos, monitoramento e roda de conversa com os idosos
Ambiente higiênico, salubre e agradável	Ambiente higienizado e seguro	Quantidade de atividades diárias com o uso do equipamento	Fotos, monitoramento e roda de conversa com os idosos

9. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Coordenador	Líder/gestor responsável pela gestão da equipe da ilpi.	160 (40h/semanal)	CLT
Assistente Social	Atendimento as demandas dos acolhidos, proporcionando a promoção ao acesso, a proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos familiares e a comunidade e o protagonismo social dos idosos	80 (20h/semanal)	CLT
Técnico de enfermagem	Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição médica, registrar em prontuário qualquer intercorrência; garantindo que o melhor cuidado seja oferecido ao idoso durante as 24 horas do dia.	220 (com direito a 2 dias de folga ou 24 horas extra)	CLT
Serviços gerais – limpeza	Desenvolver suas atividades zelando pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, no local de trabalho.	220 (carga horária de 12x36)	CLT
Serviços gerais – cozinha	Desenvolver suas atividades zelando pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, no local de trabalho.	220 (carga horária de 12x36)	CLT
Serviços gerais	Desenvolver suas atividades zelando pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, no local de trabalho. E ainda ajudar nos cuidados com os idosos, estimulando e ajudando na alimentação (quando necessário), etc.	220 (carga horária de 12x36)	CLT
Pedagoga	Executar atividades lúdicas com os idosos	4	Voluntária
Educador físico	Executar atividades físicas com os idosos	8	Cedido

10. Cronograma de execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Fechamento dos orçamentos	X	X										
Solicitação dos materiais/tempo de entrega			X	X								
Aquisição da equipamentos					X							
Utilização dos materiais						X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e prestação de contas											X	X

10.1 Monitoramento de Execução

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Convivência Familiar e comunitária	Durante todo o processo	Nº de idosos	Até 20	Ago/2024	Fev/2025

Melhoria da auto estima	Conclusão	Nº de idosos	Até 20	Ago/2024	Fev/2025
Maior oferta e esporte, lazer e cultura	Durante todo o processo	Nº de encontros	4/mês	Ago/2024	Fev/2025
Implantar educação permanente na ilpi	Conclusão	Nº de capacitações	2/ano	Ago/2024	Fev/2025
Constituir espaço de pertencimento as famílias e sociedade civil em geral	Durante todo o processo	Nº de encontros	2/ano	Ago/2024	Fev/2025
Eficiência na limpeza, aumento da produtividade e ambiente seguro, higiênico e agradável	Inicial	diária	30/mês	Ago/2024	Fev/2025

11. Plano de Aplicação (em Reais R\$)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item de despesa	Especificação			
Aquisição de equipamento	2 Lavadoras/secadoras de piso, industrial, modelo BR 30/4, 220v	R\$30.000,00	Miller de Oliveira & Cia Ltda (Eletro Miller)/ CNPJ 22.610.437-0001-80	Lar dos idosos de Alv. Machado
Aquisição de equipamento	1 Projetor Epson Powerlite E20 XGA 3400 lumens	R\$ 6.000,00	Wellington Lima Salomão (Saloo Tech Informática)/CNPJ 37.946.007/0001-00	Lar dos idosos de Alv. Machado
Aquisição de equipamento	1 Caixa amplificadora Staner PS/1501 USB/AT com tripé	R\$ 3.000,00	AudioTech Comercial Ltda/CNPJ 16.937.444/0001-98	Lar dos idosos de Alv. Machado
Aquisição de equipamento	1 Microfone vocal MC20 com fio	R\$ 250,00	AudioTech Comercial Ltda/CNPJ 16.937.444/0001-98	Lar dos idosos de Alv. Machado
Aquisição de equipamento	1 Tela nardelli tripé 1,80x1,80	R\$ 700,00	AudioTech Comercial Ltda/CNPJ 16.937.444/0001-98	Lar dos idosos de Alv. Machado
Aquisição de equipamento	1 Cabo P10+P2ST 2mts	R\$ 50,00	AudioTech Comercial Ltda/CNPJ 16.937.444/0001-98	Lar dos idosos de Alv. Machado

12. Cronograma de Desembolso (em Reais R\$)*

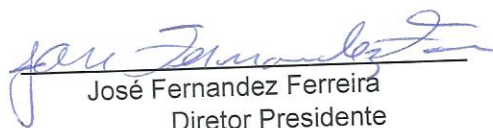
		Plano de Trabalho Anual											
Item de despesa	Cat. Economica (aquisição / custeio)	Mês											
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Lavadora/secadora de piso, industrial, modelo BR 30/4, 220v	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	30 mil reais	-	-	-	-	-	-	-
Projetor Epson Powerlite E20 XGA 3400 lumens	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	6 mil reais	-	-	-	-	-	-	-
Caixa amplificadora Staner PS/1501 USB/AT com tripé	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	3 mil reais	-	-	-	-	-	-	-
Microfone vocal MC20 com fio	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	250 reais	-	-	-	-	-	-	-

Tela nardelli tripé 1,80x1,80	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	700 reais	-	-	-	-	-	-
Cabo P10+P2ST 2mts	Aquisição de equipamento	-	-	-	-	50 reais	-	-	-	-	-	-
TOTAL/MÊS		-	-	-	-	40 mil reais	-	-	-	-	-	-

13. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho Estadual do Idoso - CEI, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual do Idoso, na forma deste plano de trabalho.

Álvares Machado/SP 26 de Abril de 2024.


José Fernandez Ferreira
Diretor Presidente

14. Aprovação pelo Concedente

(A ser preenchido pelo Concedente após aprovação)

São Paulo, ___/___/___

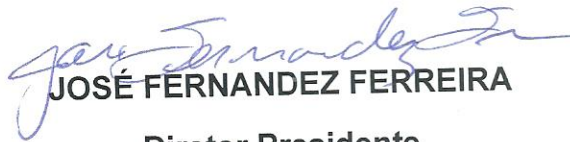
Assinatura/carimbo do concedente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA OSC

Declaro que a ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CEI/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Álvares Machado/SP – 26 de Abril de 2024 .


JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA

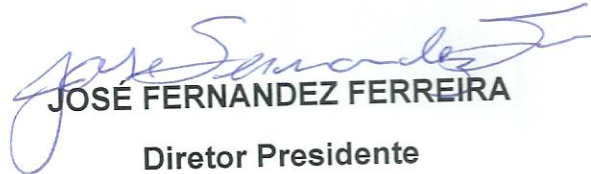
Diretor Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO, DA OSC, DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS
VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA
DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 61.981, de 2016, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Álvares Machado/SP, 26 de Abril de 2024.

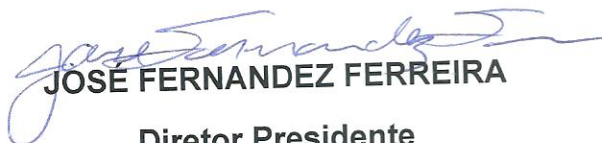

JOSE FERNANDEZ FERREIRA
Diretor Presidente

ANEXO VII

DECLARAÇÃO, DA OSC, SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO dispõe de condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

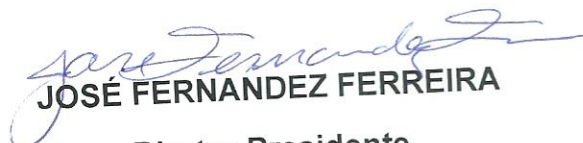
Álvares Machado/SP, 26 de Abril de 2024.


JOSE FERNANDEZ FERREIRA
Diretor Presidente

ANEXO IX

Declaro, pra os devidos fins, que o projeto EQUIPAR II não recebe outros recursos, inexistindo duplicidade ou sobreposição de verba pública.

Álvares Machado/SP, 26 de Abril de 2024.


JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA
Diretor Presidente